

Portaria n.º 152, de 02 de janeiro de 1996.

Revoga os termos de Portarias.

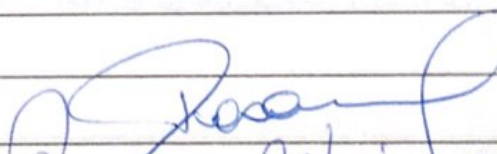
A Presidente da Câmara Municipal de  
Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - Ficam revogados os termos das Portarias  
n.ºs 084, de 02 de janeiro de 1995; 085, de 02  
de janeiro de 1995; 095, de 01 de fevereiro de  
1995; 128, de 31 de agosto de 1995 e 137, de 04  
de outubro de 1995.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Araucária - ES, 02 de janeiro de 1996.

  
Rosane Ribeiro Machado  
Presidente da Câmara